



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7984

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.500,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	284	102	19.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	344	102	10.500,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	345	102	15.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	350	102	35.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	479	102	15.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 94 00	480	102	6.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	502	102	23.000,00
Total:				123.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	282	102	19.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	342	102	25.500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 11 00	351	102	35.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 11 00	477	102	21.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	500	102	23.000,00
Total:				123.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo